

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas

Rua Sampaio Marques, 25, 5º andar, sala 507, Edf. Delman Empresarial - Bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030107 Telefone: (82) 3432-1291 - www.alprevcomp.com.br

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera a RESOLUÇÃO Nº 32, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no ar go 28, VIII, do Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 - Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Estado de alagoas - ALPREV, e conforme decidido na 80ª Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 32, de 19 de julho de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder-se-á Auxilio Transporte ao membro da Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP em exercício de suas funções que, por opção, utilizar de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupa, cujo valor será fixado em decisão colegiada do Conselho Deliberativo, na forma do artigo 28, VIII, do Estatuto Social da Fundação ALPREVCOMP, com análise periódica de compatibilidade com o Plano de Gestão Administrativa quando da fixação do orçamento anual, ou sempre que mudarem as circunstâncias que justificaram a concessão, observando-se o sequinte:"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro José Costa Melo Presidente do Conselho Deliberativo da ALPREVCOMP



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Costa Melo**, **Presidente** em 28/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 31843987 e o código CRC 8E199DD6.

Processo nº E:44017.000000058/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 31843987